

Art. 4º - Para viabilizar a alienação, o imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã, fica desafetado de sua destinação original.

Art. 5º - Havendo mais de um proprietário lindeiro interessado na transação, esta deverá ser formalizada com aquele que oferecer o melhor preço.

Art. 6º - Após a homologação do procedimento licitatório, a alienação deverá ser efetivada mediante escritura pública, nos termos da Lei 8.666/93, devendo esta ser lavrada somente após a quitação integral do preço apontado no art.3º desta Lei.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta alienação correrão por conta do adquirente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 04 de Maio de 2011.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº 3774, de 04 de Maio de 2011.

Modifica a denominação da Rua dos Farroupilhas, no bairro Jardim Parque das Exposições.

Autor: Vereador Osmar de Matos

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua dos Farroupilhas, no bairro Jardim Parque das Exposições, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Domingos Cardinal de Jesus”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 04 de Maio de 2011.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº 3775, de 04 de Maio de 2011.

Modifica a denominação da Rua dos Cerrados, no bairro Jardim Parque das Exposições.

Autor: Vereador Osmar de Matos

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua dos Cerrados, no bairro Jardim Parque das Exposições, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Ceferino Villanueva”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 04 de Maio de 2011.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº 3776, de 04 de Maio de 2011.

Modifica a denominação da Rua dos Tropeiros, no bairro Jardim Parque das Exposições.

Autor: Vereador Osmar de Matos

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua dos Tropeiros, no bairro Jardim Parque das Exposições, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Carlos Roncatti”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 04 de Maio de 2011.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes
Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ramão Marcondes Fernandes de Deus
Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS
CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367